



DECRETO Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga os incisos do Decreto Municipal n.º 79/2020, que divulga os dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal e definem os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II, III e IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 79/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Nº do Contrato: 010/2021.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: VANDA ARANTES MOTA EPP

CNPJ: 02.189.771/0001-02

Objeto: Aquisição por parte do CONTRATANTE e o fornecimento por parte da CONTRATADA, de 01 (um) Pulverizador Agrícola de 800 Litros, com 12 Metros de Barra Manual, com Lava Frasco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para uso da Agricultura Familiar na realização de aplicação de herbicidas, fungicidas e aplicação de fertilizantes, conforme Convênio sob nº 1324/2018, firmado entre a SEAF – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e a Prefeitura Municipal de União do Sul/MT.

Valor total: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

(394) 09.001.20.606.0022.1.081 - 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura.

Data de assinatura: 04/02/2021.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

VANDA ARANTES MOTA

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021.

Designa Responsabilidade Técnica pela área médica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Cristo Rei da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Responsável Técnico pela área médica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Cristo Rei da rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a partir de 03 de fevereiro de 2.021:

Item	Nome	Conselho	Cargo	Função
1	Leonel Caetano de Barros e Silva	CRM-MT/9788	Médico	Responsável Técnico

Art. 2º- As atribuições do Responsável Técnico do Corpo Clínico são:

I – Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

II- Assegurar condições de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária e da unidade de saúde;

III– Dirigir e coordenar o Corpo Clínico;

IV- Supervisionar a execução das atividades de assistência médica;

V – Outras designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2.021.

Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Saúde SMS/VG

DECRETO Nº12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga os incisos do Decreto Municipal n.º 79/2020, que divulga os dias de feriados de âmbito nacional, estadual e municipal e definem os pontos facultativos nas repartições públicas de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II, III e IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 79/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATA Nº 001/2021

ATA Nº 001/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Municipal de Várzea Grande–MT, afim de deliberar sobre a seguinte pauta: **APROVAÇÃO DAS FAMILIAS SELECIONADAS PARA RECEBER O BENEFÍCIO DO PROGRAMASER FAMILIA**. As famílias selecionadas são:

REGIÃO LESTE - CRISTO REI				
Ord.	Matrícula	Nome Completo	Tipo de Cartão	Validação
001	23792068466	Davy Miguel Da Costa Brandão	Cartão SER Criança	OK
002	16482400958	Laiza Cristina Da Silva Fortes Ribeiro	Cartão SER Criança	OK
003	22819103684	Lucas Vinicius Rodrigues Dos Santos	Cartão SER Criança	OK
004	23627116905	Maria Eduarda Dos Santos De Assis	Cartão SER Criança	OK
005	23609769609	Mizael Rodrigues Castello	Cartão SER Criança	OK
006	23625585746	Pedro Henrique De Jesus Leite	Cartão SER Criança	OK
007	23605854857	Pedro Vinicius Domingos Correa	Cartão SER Criança	OK
008	23623101571	Rayssa Cristina De Souza Silva	Cartão SER Criança	OK
009	23605376904	Rhaele Geovana Pereira De Souza	Cartão SER Criança	OK
010	23800680064	Samuel Estevao Oliveira Santos	Cartão SER Criança	OK
011	16683531812	Sophia Alejandra De Almeida Rocha	Cartão SER Criança	OK
012	23741682876	Stefany Vitoria Penha Da Silva	Cartão SER Criança	OK
013	16547524192	Suze Ferreira De Arruda Silva	Cartão SER Criança	OK
014	23758977629	Taina Thainara Da Silva Romero	Cartão SER Criança	OK
015	23652760316	Tayla Vitoria Arruda Martins	Cartão SER Criança	OK
016	16661094118	Thaigon Luiz Duarte	Cartão SER Criança	OK
017	23858762489	Thiago Richard Da Silva Martins	Cartão SER Criança	OK
018	16694971746	Vitoria Lyana Mesquita De Araujo	Cartão SER Criança	OK
019	23620860048	Wendel Dos Santos Machado	Cartão SER Criança	OK
020	16699522184	Wender Da Silva Cruz	Cartão SER Criança	OK